

# Contribuição CBIE

Para a Consulta Pública nº10/2021 e a  
Audiência Pública nº 05/2021 da ARSESP

Adriano Pires

Julho de 2021

## **A antecipação do processo de renovação de concessão da distribuidora de gás canalizado Comgás é louvável:**

- Cria um precedente positivo à atração de investimentos no segmento de distribuição de gás canalizado para as demais Companhias de Distribuição Locais (CDLs).
- Está amparada no contrato de concessão que prevê a solicitação pela concessionária até 2026, o que torna factível de ser feito no momento presente.
- O arcabouço regulatório existente em São Paulo é uma referência de excelência em regulação que pode e deve servir como exemplo para as demais CDLs.

# A Importância de Renovação de Concessão como Âncora para Monetização de Produção Futura do Pré-Sal

## Projeção da Produção e a Demanda de Gás Natural

- Alinhados com as projeções oficiais do governo, estimamos que o Brasil deve dobrar a produção líquida de gás natural até o final da década, passando de 65-70 milhões de mn m<sup>3</sup>/dia - (2021-2025) para 135-140 mn m<sup>3</sup>/dia (2026-30).
- No mundo, entre 70% e 90% do gás natural produzido é consumido pelos setores industriais e termelétrico.
- No Brasil, o nível de consumo de ambos os setores seguem a tendência mundial, respondendo com 86% da demanda doméstica de gás natural.
- **Dada a importância dos setores de industriais e termelétricos na monetização de reservas de gás natural, a possibilidade de renovação antecipada da concessão da Comgás, com base em detalhado plano de investimentos e expansão da malha de distribuição e de conexão de clientes, é relevante âncora para a atração de investimentos de infraestrutura e futura monetização do gás natural do pré-sal no médio e longo prazo.**
- A natureza associada da maior parcela das reservas do gás natural do pré-sal (86%) requer que as estratégias de monetização pressuponham formalização de contratos de natureza inflexível/firme para que a disponibilização dos volumes, para atendimento dos mercados-âncora, não acarrete riscos para a produção subjacente de petróleo.
- A existência de mercado de distribuição de gás canalizado pulverizado com alta capilaridade de rede é fundamental alternativa para consumo da produção futura de gás doméstica.
- A renovação antecipada estar pautada em detalhado plano de negócios até 2049 vs. prazo original de 2029, possibilita quantificar com maior assertividade a configuração de rede e a demanda por gás natural futura no estado de São Paulo.

# A Importância de Renovação de Concessão para o Cliente

**Em pleito para renovação da concessão, a proposta de termo aditivo da Comgás propõe entre as metas a serem cumpridas entre até 2049:**

- Expansão do serviço de distribuição em 15.400 km de rede adicional;
- Ligação de 2,310 milhões de novas conexões de usuários; e
- Expansão da rede de distribuição a no mínimo 75% dos municípios de sua área de concessão, chegando ao final da concessão com no mínimo 134 municípios atendidos pelo serviço de distribuição de gás canalizado.

## **Benefícios para o Estado, para o Mercado e para o Cliente**

- Relevante precedente para alavancar maiores investimentos em infraestrutura (gasodutos das redes de escoamento e transporte do gás natural) viabilizando a expansão da rede.
- Geração de emprego e renda nas demais unidades da federação.
- Expansão da base consumidora atendida pela rede de distribuição.
- Multiplicação de âncoras de monetização de reservas de gás natural e biogás em todo território nacional.



Copyright© CBIE 2021,  
nenhuma parte deste documento  
poderá ser reproduzida ou transmitida,  
sejam quais forem os meios empregados,  
sem autorização prévia.

COORDENAÇÃO:

**Adriano Pires**

(adriano@cbie.com.br)

**Pedro Rodrigues**

(pedro@cbie.com.br)

Centro Brasileiro de Infraestrutura (CBIE)  
Av. Ataulfo de Paiva 1251 / Sala 204  
Leblon - Rio de Janeiro CEP 22.440-034  
Telefone/Fax: +55 21 2531-0010  
[www.cbie.com.br](http://www.cbie.com.br)